



GT 52. Igualdade Jurídica e Igualdade de tratamento: etnografias de narrativas, produção de provas e processos decisórios e de construção de verdade jurídica em sensibilidades jurídicas diversas

Coordenador(es):

Regina Lúcia Teixeira Mendes da Fonseca (Ineac/UFF)

Ana Lúcia Pastore Schritzmeyer (USP - Universidade de São Paulo)

Tendo em vista que pesquisas empíricas têm identificado ausência de critérios compartilhados na avaliação de provas e na definição dos procedimentos jurídicos vigentes em nossos tribunais e que o confronto entre diferentes concepções de igualdade acontece sem que parâmetros uniformes sejam observados e que o agravamento da tensão entre as duas concepções tem acentuado a percepção de arbitrariedade nos desfechos das causas, entre nós, este GT pretende criar um espaço de discussão acerca da igualdade de tratamento no nosso sistema jurídico, partindo de dados de observação do conjunto de elementos e dinâmicas que se encontram no centro de processos decisórios do sistema de justiça brasileiro e nos de outros países. Tal sistema, especialmente o Poder Judiciário, são centrais na consolidação de regimes democráticos, pois pretendem entregar à sociedade, como produto final de suas activities, um conjunto de decisões que são impostas a toda sociedade: cidadãos, empresas e diversas agências estatais. O GT acolherá, em especial, trabalhos de inspiração etnográfica que se voltem para a compreensão : da produção de provas judiciárias; da construção narrativa de fatos e seu registro em peças judiciais; da formação da convicção de juízes(as) e demais profissionais do sistema de justiça; das disputas argumentativas, atribuição de sentidos e juízos morais envolvidos na construção de decisões judiciais, assim como para as práticas observadas nos sistemas de justiça estudados

?O réu tentou violentá-la e é inverídica a versão por ele apresentada?: As disputas narrativas nos estupros julgados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Autoria: Mailô de Menezes Vieira Andrade (autônoma)

Este work surge a partir das reflexões realizadas durante e após a minha pesquisa de mestrado em direitos humanos na Universidade Federal do Pará (UFPA) ? na qual investiguei como a cultura do estupro se imiscui, nas fendas da linguagem, em casos penais, notadamente, aqueles envolvendo o delito de estupro e julgados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA). Agora, pretendo promover uma releitura das narrativas que atravessaram os julgamentos dos casos estudados, desde um novo olhar: o de que o estupro está em constante disputa ? e a decisão judicial é fundamental para a construção das percepções sobre ele. Neste cenário, o sistema penal se torna palco de um recontro de significações, na medida que a construção e a legitimação de narrativas sobre (o que é um) estupro se dão, em especial, na maneira como os agentes estatais compreendem os casos desde as experiências de violação narradas ? o que transcende a esfera da intervenção penal para impor um imaginário coletivo sobre o crime, a partir da linguagem de autoridade produzida pelo Estado. De inspiração etnográfica, proponho um diálogo entre Direito e Antropologia como principal instrumento metodológico, aportando-me nas lições de Clifford Geertz, para quem a etnografia é uma ?descrição densa?, além de sua percepção do direito como um saber local e como tal, atravessado pelos significados que permeiam uma vida social na qual a cultura do estupro é transversal. Iniciarei com a pesquisa bibliográfica para o suporte teórico necessário ao campo e retornarei aos acórdãos do TJPA, através de leitura documental e análise de narrativa, instrumento útil na medida em que torna possível elaborar articulações que questionam de que maneira os estereótipos são aceitos ou rejeitados pelos protagonistas



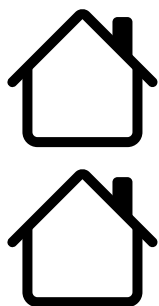
dos processos, como identidades são localmente instituídas e se relacionam com discursos especializados ou de senso comum que circulam. Desta forma, meu intuito é compreender como as relações de poder se entrelaçam com as relações de sentido para construir o estupro, a vítima e/ou o estupro no curso do procedimento penal e, especificamente, como isto se dá no Estado do Pará. Acredito que os sentidos e significados hegemônicos sobre o estupro são reafirmados e mantidos pelo sistema de justiça criminal, mas são, sobretudo, tensionados e desestabilizados, por meio de contra narrativas elaboradas por distintos movimentos (e movimentações) de resistência das mulheres sobreviventes de violações que, ao instarem o sistema de justiça criminal, rompem com um silenciamento colonial histórico e subvertem o interdito em torno do crime.



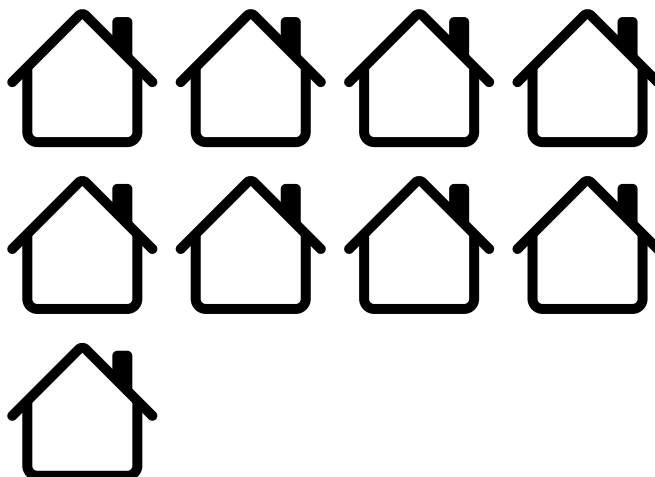
Sobre a 32 RBA

Em 2020, a Reunião Brasileira de Antropologia vai ocorrer de modo remoto entre os dias 30 de outubro e 06 de novembro. O evento é realização da Associação Brasileira de Antropologia e da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), palco de muitas histórias de luta pela afirmação do caráter público e socialmente comprometido do conhecimento que produzimos. Estarão em discussão, na 32ª RBA, não apenas os diversos temas que constituem o verdadeiro tesouro investigativo que a antropologia brasileira forjou ao longo de várias décadas, mas também as graves questões colocadas pelo inquietante contexto social e político atual. Nele, vislumbram-se inúmeros desafios a direitos consagrados pela Constituição Brasileira e a valores éticos centrais à atuação das e dos antropólogos, especialmente o respeito às diferenças sociais, culturais e políticas, baseadas em etnia, raça, religião, classe, gênero, sexualidade, origem regional, nacionalidade, capacidades corporais etc. Hoje, mais que em qualquer outro momento histórico, os saberes antropológicos são veementemente instados a aprofundar a análise dos muitos problemas nacionais, entre os quais, a crescente desigualdade social, a real vulnerabilidade de grupos e populações e os elevados índices de violência no campo e nas cidades. Que a 32ª RBA possa trazer contribuição relevante ao país e à comunidade antropológica brasileira, em seu contínuo e árduo trabalho de refinar saberes insubmissos a todas as forças e poderes que ameacem a diversidade humana e naturalizem as desigualdades sociais.

Realização:



Apoio:



Organização: